



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
77/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA
ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AUTOMOTIVOS-EIRELI-ME

P-124
D-764
R-09

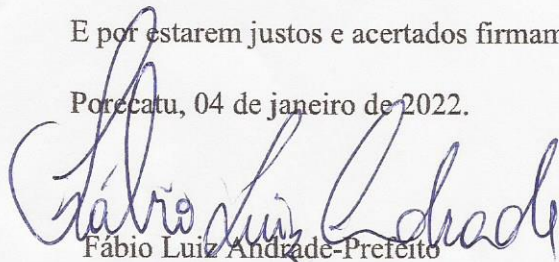
Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento Licitatório nº 70/2021 modalidade Pregão Presencial nº 42/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS-EIRELI-ME, CNPJ nº 10.793.622/0001-78, sediada à Av. Guilherme de Almeida, 150, no município de LONDRINA/PR, através de seu representante legal Gilmar Santeli, RG nº 8.363.291-SSP/SP, CPF nº 237.843.269-00 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA..


Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 04 de janeiro de 2022.


Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE


ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AUTOMOTIVOS-EIRELI-ME
CONTRATADA